



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.467 DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS “MULHERES DE PEITO - MLDP” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Sem Fins Lucrativos “**MULHERES DE PEITO - MLDP**”, fundada no ano de 2016, inscrita no CNPJ nº 27.070.425/0001-23.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

